

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 35/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 399 GM/MS, que estabelece o Pacto de Gestão do SUS;
- o que determina o Decreto 7508/11, que regulamenta a Lei 8080, especialmente no que tange a relação tripartite na gestão do SUS;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 7 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

A assinatura de adesão do município de Porto Alegre ao PACTO PELA SAÚDE.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.